



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

INDICAÇÃO Nº 182/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s), tem a honra de apresentar ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA**, após ouvida a Casa, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**:

– Estudar a viabilidade de conceder aos professores contratados da rede municipal de ensino a gratificação conhecida como "pó de giz".

JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal, em seu artigo 206, trata da valorização dos profissionais do ensino, com a instituição de plano de carreira específico para o magistério público e garantia de padrão de qualidade do ensino.

Com vistas a essa garantia, instituiu-se a gratificação conhecida como "pó de giz", concedida a nível de incentivo à docência aos professores do ensino fundamental que pertencem à rede municipal de educação e que estão atuando nas salas de aula.

Desta forma, a fim de manter a harmonia e a isonomia entre os profissionais da educação, tem-se por iniciativa que busca a equiparação de forma justa dos vencimentos da classe, mediante a concretização da presente proposta, para a qual solicito a acolhida do Chefe do Executivo Municipal.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 24 de junho de 2019.


Guilherme de Souza Serrano (PSL)
Vereador

Protocolo nº 451/2019

Em sessão ordinária de 2/4/2019

(X) aprovado () rejeitado () retirado
(10) a favor () contra () abstenção

Rodrigo José de Carvalho
Presidente da Câmara

SCFBC/.